



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – 22240-001 – Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 2285-5107 – e-mail: [conselhodiretor@ines.gov.br](mailto:conselhodiretor@ines.gov.br)

### **Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do INES**

Aos dez do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, no auditório principal do Instituto Nacional de Educação de Surdos, deu-se início à Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor, estando presentes as(os) Conselheiras(os): Alvanei dos Santos Viana, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração e, nesta data, na condição de Diretor-Geral Substituto do Instituto, em razão de férias da titular Professora Solange Rocha, designado pela Portaria nº 135, de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, e Presidente em exercício do Conselho Diretor; Alessandra Gomes, Diretora do Departamento de Educação Básica (DEBASI); Danielle Lins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT); Elizabeth Serra, Diretora do Departamento de Ensino Superior (DESU); Dumenil Modesto, representante titular do corpo técnico-administrativo; Tiago Ribeiro, representante titular do corpo docente; Allane Jardim, representante suplente de mães, pais e responsáveis de alunos. O senhor Presidente do Conselho, Alvanei dos Santos Viana, registrou que, infelizmente, houve um problema e o Secretário que iria assistir a reunião não estava presente, e, nos termos das normas do Conselho, nomeou um Secretário e lhe pediu que gravasse toda a sessão para um registro fidedigno de todo o seu teor, com imediata degravação em ata, para assinatura e publicização. A seguir, leu a convocação desta Reunião Ordinária, que tem por pauta:

- Apreciação e votação de proposta de calendário escolar da Educação Básica;
- Redução de docentes em exercício na Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais de Trabalho (CPAPIT), a pedido dessa Comissão;
- Avaliação quanto à possibilidade de reajuste dos valores do Apoio à Capacitação definidos no Art. 18 da Portaria n.º 308-A, de 30/11/2012, que instituiu o Plano de Apoio à Capacitação de Servidores do INES e criou a Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC).

Dito isso, esclareceu que o terceiro ponto de pauta foi encaminhado por dois Conselheiros: o representante do corpo docente, Tiago Ribeiro, e o representante do corpo técnico-administrativo, Dumenil Modesto. Em seguida, convocou Conselheiras e Conselheiros a examinar o primeiro tópico. Pediu a palavra a Conselheira Alessandra Gomes, Diretora do DEBASI, e informou que, na primeira Reunião Extraordinária deste Conselho Diretor, havia duas propostas de calendário pensadas naquele Departamento, para o retorno às aulas e reposição de dias letivos, uma vez que, durante o período de greve, o calendário ficou suspenso. Houve rediscussão, com participação do corpo docente e da Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos (ASSINES). No processo de montagem e organização do calendário, a preocupação era que fossem respeitados os duzentos dias letivos, direito legal dos estudantes. Houve reunião com a presidente da Associação de Pais do INES (APINES) e com pais e mães

que a procuraram espontaneamente. Ao fim dessas conversas e consultas, chegou-se a um calendário possível, em que fossem respeitados os duzentos dias letivos e os direitos dos professores – incluindo seu direito a férias – e considerando algo de que teve ciência durante o processo de discussão: depois de estabelecido o acordo quanto às férias, uma eventual alteração destas demandaria um novo acordo. Relatou que, no dia anterior a esta Reunião, houve um encontro do DEBASI com a ASSINES e a APINES, visando à apresentação para um número maior de pais e mães, em especial aqueles(as) responsáveis por alunos menores. Foi deliberado manter uma única proposta de calendário que respeitasse todas as diretrizes, tanto dos professores quanto do Departamento. O senhor Presidente agradeceu à Conselheira pela explanação e consultou os presentes se gostariam de se pronunciar. Não havendo manifestação, submeteu à votação a aprovação do Calendário Letivo 2024, da Educação Básica do INES para 2024, proposto e discutido pelos diversos segmentos interessados. O documento em tela, que segue anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu a Conselheiras e Conselheiros pela presteza, e propôs que se passasse ao segundo tópico da pauta, qual seja, a “redução de docentes em exercício na Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais de Trabalho (CPAPIT), a pedido dessa Comissão”. Segundo informações recebidas, disse ele, essa Comissão já desempenhava seu ofício dentro de uma configuração que entendia ser razoável. Não obstante, pediu a palavra a Conselheira Alessandra Gomes, para discorrer sobre esse ponto. Ela relatou o pleito é de interesse não apenas da citada Comissão, mas do próprio Departamento. E que a Comissão se constituiu em um momento de mudança de legislação, com a incumbência de elaborar todos os Planos Individuais de Trabalho (PIT). Nesse primeiro momento, fez-se necessária a participação de muitos docentes, para: estudar a legislação; ver o que era permitido; a função de cada um; o que contava como carga horária, e que aquela etapa funcionou como uma espécie de força-tarefa. Relatou ter escutado dos docentes, na presença do Professor Fábio, de Geografia, que lá está há mais tempo, que, feito esse trabalho inicial, não haveria necessidade de manter a referida Comissão com o número de integrantes que tem hoje. Atualmente, cinco docentes dela participam, propondo-se a redução para quatro, com o registro de que ela poderia trabalhar até com três docentes, já para a próxima eleição, uma vez que a Comissão realiza eleições para sua composição de dois em dois anos. O pleito era que se registrasse e aprovasse isso no Conselho, para que, quando fosse montado o edital, tal informação estivesse presente. A Comissão, segundo ela, é uma instância consultiva, e deve atender à distribuição da carga horária do professor. Naquela instância, o trabalho costuma se desenvolver por duplas, por isso o ideal seria um número par; mas, caso houvesse três docentes, o trabalho não seria inviabilizado. Desse modo, teríamos uma redução oficial e uma garantia do funcionamento, sem haver necessidade de nova convocação em face da diminuição do número de professores, em algum momento. O senhor Presidente agradeceu à Conselheira pela explanação, e propôs que se passasse à votação dessa matéria. Antes disso, o Conselheiro Tiago Ribeiro pediu a palavra para fazer algumas observações emanadas do segmento docente, do qual é representante. Disse que, em sua categoria, não havia nenhuma objeção a essa avaliação de que a Comissão poderia funcionar com menos pessoas. O que se levantava era a possibilidade de, antes de se votar pela diminuição do número de pessoas, fazer uma discussão sobre o tema, no contexto do DEBASI e, com os docentes diretamente envolvidos. Isso porque, segundo ele, no debate coletivo, poderia se chegar a um caminho de não reduzir um(a) professor(a), mas sim de reduzir os tempos de cada um(a). Por

exemplo, se fossem quatro para três, reduziriam seis tempos; se fossem quatro com três tempos, teríamos uma maior redução de tempos e os professores poderiam fazer outras atividades. Reforçou que a categoria não se posicionava contra a reestruturação da CPAPIT, necessariamente, mas defendia que se realizasse tal discussão na forma proposta. Acrescentou que havia sido levantado, no grupo de docentes, pela manhã, que, na instituição da Comissão, fora instituída uma comissão prévia, com representantes eleitos do Departamento. E não estaria previsto, no regimento da própria CPAPIT, que a Comissão pudesse, no exercício de suas atribuições, pedir ou alterar sua forma, bem como o número de representantes ou o número de tempos. A Conselheira Alessandra Gomes pediu a palavra e ponderou que, para tanto, haveria necessidade de um encaminhamento formal, porque o que ela teria recebido e acolhido era um pedido de redução do quantitativo de integrantes da Comissão. E que, ou se votaria essa redução de quantitativo – já que a categoria docente não se oporia – ou se votaria como encaminhamento que não houvesse essa redução, mas sim uma redefinição. No entanto, nesse caso, seria necessário um prazo, pois a questão teria que ser resolvida antes da próxima eleição. Segundo ela, uma possibilidade seria garantir que o funcionamento pudesse ocorrer com até três pessoas e votar uma nova configuração antes do próximo edital, para não inviabilizar o funcionamento. O senhor Presidente retomou a palavra e disse que, feitos os esclarecimentos, colocava em votação a possibilidade de ser encaminhado na forma sugerida pela Conselheira Alessandra, de modo que não fossem comprometidos os trabalhos atuais da Comissão, mas que se desenhasse um horizonte de estudo acerca de sua reconfiguração. A proposta foi aprovada por unanimidade, e também ficou aprovada a realização de um estudo de viabilidade dos ajustes necessários para que a CPAPIT desempenhasse sua função da melhor maneira possível. Na sequência, o senhor Presidente passou ao terceiro ponto de pauta, a saber, “avaliação quanto à possibilidade de reajuste dos valores do Apoio à Capacitação, definidos no Art. 18 da Portaria n.º 308-A, de 30/11/2012, que instituiu o Plano de Apoio à Capacitação de Servidores do INES e criou a Comissão Permanente de Apoio à Capacitação (CPAC)”. Sublinhou que, naquela época, os valores foram assim definidos: até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a graduação; até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a pós-graduação lato sensu; até R\$ 1.000,00 (mil reais) para mestrado, doutorado e pós-doutorado. Indagou se Conselheiras e Conselheiros teriam algo a dizer sobre o ponto. Foi solicitada e concedida a palavra ao Conselheiro Tiago Ribeiro. Ele destacou ser um pleito tanto de docentes quanto de técnicos, e que ele e o Conselheiro Dumenil haviam apresentado essa demanda. Realçou que o documento que rege esses valores era de dois mil e doze, e que, portanto, teriam se passado doze anos sem nenhum reajuste. Salientou que, nos últimos dez anos, a inflação acumulada foi de oitenta e oito por cento. Outro ponto importante a destacar, segundo ele, seria o fato de que o Programa incentivava que a servidora ou servidor pudesse fazer sua formação permanecendo no trabalho, pois uma das cláusulas a ser observada para se pleitear esse auxílio era que o servidor ou servidora não pedisse licença para o mesmo fim. Citou como exemplo que, para fazer um doutorado, ele teria direito de pedir uma licença por quatro anos, ao passo que, para pedir que o INES lhe propiciasse uma ajuda financeira para custear esse curso, teria que se comprometer a não sair de licença e continuar trabalhando. Ou seja, seria algo positivo para o Instituto duas vezes: primeiro, porque um(a) servidor(a) bem formado(a) poderia trabalhar melhor, e, segundo, porque, ao mesmo tempo em que estaria se formando, ele(a) continuaria no trabalho. Segundo ele, há instituições que definem valores maiores do que aqueles vigentes no INES, bem

como instituições que definem o auxílio em termos de porcentagem – ou seja, “meu curso é X, minha instituição custeia até oitenta por cento do custo desse curso”. Destacou que, para ambos os Conselheiros proponentes, não é o Conselho Diretor que define, nem a Direção-Geral, nem o Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DEPA), mas que se tratava de uma questão orçamentária, que demandaria estudo para se chegar a uma definição. Não obstante, julgavam importante trazer esse ponto, e contavam com o apoio de demais Conselheiras e Conselheiros. A Conselheira Alessandra Gomes fez um pedido de esclarecimento: gostaria de saber como isso é calculado, com base em quê, segundo qual regra ou critério, nas várias instituições federais. O Conselheiro Tiago Ribeiro disse que, salvo engano, não existiria uma regra específica para todos seguirem. Tanto que algumas instituições que definiam até setenta por cento do valor gasto com apoio; outras que definiam até oitenta por cento, e outras que, como o INES, definiam um valor específico. Disse acreditar que isso dependeria de um estudo orçamentário de cada instituição e também do número de servidores(as). Citou como exemplo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que tem mais de sessenta mil professores(as), e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que tem pouco mais de dez mil professores(as). O valor do orçamento e o caminho de atribuição do auxílio dependeriam desses diferentes fatores. A Conselheira Elizabeth Serra pediu a palavra para sugerir que se pesquisasse como isso se realiza em outras instituições e também para propor que esse fomento, no INES, pudesse ser diferenciado pelos segmentos, pois haveria diferentes capacidades de arcar com despesas de graduação, por exemplo, entre servidores(as) que atuam como inspetores(as) de alunos(as) e servidores(as) que atuam na área de Tecnologia da Informação (TI). Acrescentou a sugestão de que se pensasse também um percentual diferenciado por segmentos. Por exemplo, quem recebesse menos poderia ter um fomento maior, o que atenderia critérios de equidade: fomentar de maneira diferente de acordo com as diferenças de rendimento que temos no Instituto. Da mesma forma, segundo ela, poderia ser estabelecida uma ordem de prioridade. Por exemplo, havendo uma só verba para investir em capacitação e sendo necessário definir entre um fomento para pós-doutorado e um fomento para graduação ou mestrado, poderíamos adotar como critério de desempate, no edital, a concessão do fomento a quem tivesse a menor qualificação. Disse que seria interessante não aprovar agora, mas pensar no âmbito de uma política interna de fomento. O senhor Presidente agradeceu à Conselheira pelas observações, consultou se haveria alguma outra manifestação, e encaminhou a votação da matéria. Segundo ele, haveria duas linhas de ação. A primeira seria a realização de um estudo de viabilidade da questão orçamentária. Salvo engano, disse ele, essa rubrica está dentro de nosso plano orçamentário. Recordou que, no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, o Instituto preparou suas diretrizes orçamentárias para dois mil e vinte e cinco e disse que, certamente, isso será objeto de um estudo sistemático, orçamentário e financeiro para viabilizar. Realçou ser pertinente a solicitação, dado que os valores estão doze anos defasados. A segunda linha de ação seria um estudo mais amplo, sobre critérios, junto com a CPAC, na hora do lançamento de edital, de maneira que pudesse contemplar com mais eficácia e eficiência seus objetivos. Feitas essas observações, colocou em votação o terceiro tópico, que foi igualmente aprovado por unanimidade. Concluídas as deliberações e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente em exercício deste Conselho Diretor, Alvaneu dos Santos Viana, deu por encerrada a sessão, agradecendo a todas as Conselheiras e Conselheiros que estiveram presentes e registrando a chegada deste Secretário, a quem pediu que lavrasse em ata todas as deliberações. Depois de

encerrada a reunião, compareceu Bianca Nunes, representante suplente do corpo discente, que declarou a impossibilidade de comparecer à presente sessão, devido a uma falha de comunicação entre ela e o representante titular desse segmento. Para constar, eu, Alexandre Guedes Pereira Xavier – designado pela Portaria número 235, de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, para substituir extraordinariamente, a Secretária Titular do Conselho Diretor, Giselly Peregrino, em razão de suas férias, e na ausência do Secretário Substituto, André Cordeiro, em razão de licença médica –, lavrei a presente ata, que, depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e por quem de direito assinada.

Secretariado do Conselho Diretor do INES: \_\_\_\_\_

Presidente do Conselho Diretor e Diretor-Geral do INES: \_\_\_\_\_

Direção do DEBASI: \_\_\_\_\_

Direção do DEPA: \_\_\_\_\_

Direção do DDHCT: \_\_\_\_\_

Direção do DESU: \_\_\_\_\_

Representante do corpo discente: \_\_\_\_\_

Representante do corpo docente: \_\_\_\_\_

Representante do corpo técnico-administrativo: \_\_\_\_\_

Representante dos pais/responsáveis de alunos: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

